





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 08/02/2026 22:41:49
 Acesso em: https://e-reim.br.gov.br/envalida/DadosPublicos/7604-efnpo-a-sua-polemica-2024-02-08-22-41-49

Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	01	CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADES DE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCA COM MINIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGOS 20X48MM, MOLDADOS CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES, 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. O MOBILIARIO NAO DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES. CADEIRA OPERACIONAL PARA SUPERVISOR: ASSENTO: 400MM DE LARGURA E 460MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO: 405MM	40	R\$ 7.027,00	R\$ 281.080,00
01	02	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL – MESA COM 10 CADEIRAS MESA COM TAMPO UNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MM BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 590MM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, BASEDO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, PES EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADAS EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO), DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO E ATRITO COM O CHAO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM A BASE DO ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORÇO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRO DE 22,22MM. TODA A ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO)	250	R\$ 7.800,00	R\$ 1.950.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO GUSAVO DA CONCEICAO BUCHUD e MAEVE MELO DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 3.233.830,00 (Três milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme o Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

7.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 08/02/2026 22:41:49
 Acesso em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validacao/assinatura/08022026224149>

- Assinado por 2 pessoas: JOAO GUSAVO DA CONCEICAO BUCHUD e MAEVE MELO DOS SANTOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**
Rua 15 de julho, 32 – Centro, Juazeiro – BA, CEP 48903-495
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 08/02/2026 22:41:49
 Acesso em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validacao/assinatura/08022026224149>

Assinado por 2 pessoas: JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacaodoc/90762018088892>
08/02/2026 22:41:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Rua 15 de julho, 32 – Centro, Juazeiro – BA, CEP 48903-495
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 08/02/2026 22:41:49
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e82c9d7a-4110-43a0-9fa8-c4f2f641fbbf

Código para verificação: F5A2-906B-B92B-C452

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD (CPF 142.XXX.XXX-41) em 10/12/2025 10:58:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD (CPF 142.XXX.XXX-41) em 10/12/2025 11:55:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 10/12/2025 18:27:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F5A2-906B-B92B-C452>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:54 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **C572.1731.72EA.188E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO N°.: 42354/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...: 1252142-0
Nome Contribuinte....: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.676.271/0001-88
Endereço.....: EST DE PALMITAL N° 5000
Complemento.....: GALPAO
Bairro.....: PALMITAL
Atividade Principal.: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com a Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 17 de Novembro de 2025

Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade: 298070184298070

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2025/3165738

Código de verificação de autenticidade: 86471fdf280518f9d67f77d8902cb197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 11.676.271

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 17/11/2025 ÀS 14:41:46

VÁLIDA ATÉ: 15/02/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Certidão nº: 70238459/2025
Expedição: 17/11/2025, às 11:45:48
Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.676.271/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.676.271/0001-88
Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
Endereço: EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120411121647300170

Informação obtida em 10/12/2025 09:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 608-2025 (AD/PE Nº 025-2025)

ADESÃO ATA Nº 057-2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057-2025, PROMOVIDO PELO **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, INSCRITO CNPJ: **19.493.732/0001-99**

ORGÃO GERENCIADOR (DETENTOR DA ARP):	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, Inscrito no CNPJ: 19.493.732/0001-99		
UNIDADE REQUISITANTE (CARONA):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Inscrito no CNPJ: 45.353.945/0001-25		
FONECEDOR :	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº: 11.676.271/0001-88		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Móveis escolares, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 025/2025 e Ata de Registro de Preço 057/2025		
VALOR GLOBAL	R\$ 3.233.830,00 (Três milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta reais).		
ASSINAM:	CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MAÉVE MELO DOS SANTOS		
	CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Representante Legal – JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD		
Data da Assinatura:	09/12/2025	Vigência:	12 MESES





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
Centro
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 13.915.632/0001-27

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 735	Exerc.: 2025	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0707001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 006 - EDUCAÇÃO - DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO. COM ACESSO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE Ação: 2040 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FME			Modalidade: 057-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Contrato: 608-2025 - 2025 Convênio: Cat. da Despesa: 5155 - MOBILIÁRIO EM GERAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
93.342,00	1.000,00	92.342,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 29846 - DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA			Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 11.676.271/0001-88			Bairro:			
I.M.:			Cidade/UF:			
Banco:			Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Contratação de empresa especializada para, através de adesão a Ata de Registro de Preços n.º 057/2025, originária do Consórcio Interfederativo M I N A S GERAIS CIMINAS, Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Licitatório 057/2025, para contratação de empresa especializada para aquisição de móveis escolares destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 11/12/2025						
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 11/12/2025 _____ MAEVE MELO DOS SANTOS CPF: 728.934.514-20 Secretário (a) de Educação			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:11/12/2025 _____ Servidor			

Login: 00759111596

Empenho: 735